



05
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 56/2018

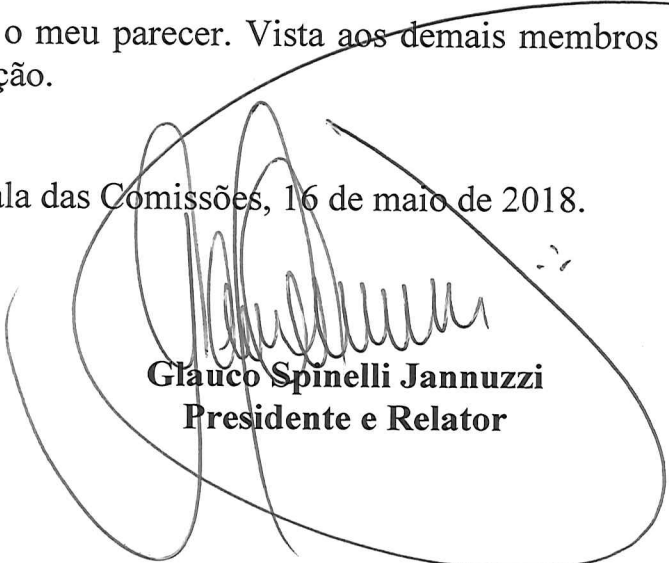
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, **“alterar a lei nº 5569, de 26 de abril de 2018 que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução”**

Analisando a presente propositura, verifico não haver óbices nos aspectos legal e constitucional, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus posteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

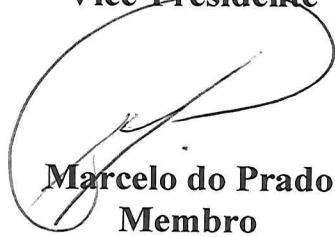
É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente



Marcelo do Prado
Membro